



CONGREGAÇÃO DO APOSTOLADO CATÓLICO – IRMÃS PALOTINAS – CACIP

Escola Nossa Senhora do Cenáculo

Vila São Braz, 17- IAPI- CEP:90520480- Porto Alegre-RS

(51) 33413257/ 33376791

CNPJ 87026591/0007-17

EDITAL DE RENOVAÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO Nº 01/2021

A Diretora da Escola Nossa Senhora do Cenáculo, no exercício das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Escolar, de acordo com os termos das leis 12.101/2009, 12.868/2013 e o Decreto 8.242/2014 que regulamenta a lei anterior e Portaria Normativa 15 de agosto de 2017 informa que, no período de 11 a 31 de agosto de 2021 estarão abertas as inscrições para renovação das Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2022. Candidatos interessados a renovação do benefício deverão observar as informações a seguir descritas:

1) Calendário do processo de Renovação do Programa de Bolsa de Estudo 2022:

- a) 11/08/2021: Divulgação do Edital do Programa de Renovação das Bolsas de Estudo no site da instituição.
- b) De 11/08 a 31/08/2021: Período de entrega dos documentos na instituição de ensino, das 07:30hs as 15:30hs com intervalo das 11:30hs as 13:00hs. Envelope devidamente lacrado, contendo a ficha socioeconômica preenchida e assinada, e todos os documentos necessários informados no regulamento deste edital.
- c) De 06/09 a 22/09: Período de Avaliação dos documentos.

2) Do Benefício da Bolsa de Estudo:

A concessão de Bolsa de Estudo aos alunos é uma prerrogativa da Escola, dentro dos critérios estabelecidos e Regulamento do Programa de Assistência Educacional da Instituição, com validade para o ano letivo de 2022, de acordo com a legislação vigente, não se constituindo o benefício em direito adquirido, podendo ser alterado a qualquer tempo. O preenchimento dos requisitos não representa, por si só, garantia de concessão de bolsa de estudo, sujeitando-se o candidato ao estudo socioeconômico para atender o que dispõe o artigo 15, da lei 12.101/2009.

3) Da Inscrição:

As inscrições se efetivarão mediante a entrega da ficha socioeconômica devidamente preenchida e juntamente com a documentação completa solicitada no Regulamento do Programa Educacional e deverão ser feitas, exclusivamente, pela família do aluno que pleiteia a Bolsa de Estudo, não sendo aceitas outras formas de inscrição. A Escola não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a problemas particulares dos candidatos e/ou de suas famílias.

4) Do Resultado:

O resultado será divulgado no Portal do aluno a partir do dia 23 de setembro.

5) Disposições Gerais:

A renovação da Bolsa de Estudo se efetivará com a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e do Termo Aditivo de Concessão de Bolsa de Estudo no período de matrícula definido pela Escola. A simples concessão do Benefício pela Comissão de Bolsa não garante matrícula para o ano letivo referente ao edital.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2021.

Neiva Sirlei Basso
Diretora